

**PROCESSO** :81817/2009 (AUTOS DIGITAIS)  
**PROCEDÊNCIA** :Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**ASSUNTO** :Consulta

### RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Sr. José Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cujo teor indaga acerca da possibilidade de constar nos contratos de empreitadas o aditamento de 20% dos valores.

A Consultoria Técnica deste Tribunal, em seu pronunciamento (Parecer 63/2009), inicialmente destaca que os requisitos de admissibilidade da consulta em apreço foram preenchidos em sua totalidade.

Desse modo, no mérito, após tecer inúmeras considerações, sugere que o Plenário desta Casa aprove o verbete constante nas suas informações.

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 4.963/2009, coaduna com as informações da referida área técnica, opinando preliminarmente pelo conhecimento da consulta e, no mérito, pela aprovação do verbete proposto.

**É o relatório.**

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor-Substituto de Conselheiro